



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 303/2019**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Autair Jacob de Souza, no cargo de Operário, designado como Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 1991, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 01/10/2016 a 30/09/2017, com início do gozo em 05 de agosto de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**